



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Nota do Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DO PARECER DA PROCSET/SES

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.945.481,98 (quarenta e sete milhões, novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). VERBA MISTA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO:

Este documento tem como objetivo detalhar as medidas adotadas para satisfazer as condições estabelecidas no Parecer Jurídico (doc. 128196 [Parecer Jurídico](#)), emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde. Para cumprir as determinações da Portaria nº 996/2023-GAB/SES/GO, foram adotadas as seguintes medidas:

1 - Conforme o referido Parecer Jurídico foram solicitadas as seguintes diligências a esta Gerência:

Item 6.3, "a", - Aposição de assinatura do ordenador de despesas autorizando a pesquisa de preços no que concerne ao item 11 (item 3.8): O atendimento da diligência se comprova, segundo o doc. 122204 - [Orçamento Estimado](#);

Item 6.3, "b", - Juntada da documentação Orçamentária e Financeira, que será feita em momento oportuno;

Item 6.3, "c", - juntada da autorização da autoridade competente para a realização do presente processo licitatório e do ordenador de despesas na eventual concretização da contratação, à exigência do artigo 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 e do artigo 28 do Decreto Estadual nº 10.207/2023 (item 3.14): O atendimento da diligência se comprova, segundo o doc. 134556 - [Edital 36/2025](#).

Item 6.3, "d", - adequação da minuta do edital e anexos (item 5.1): O atendimento da diligência se comprova, segundo o doc. 134556 - [Edital 36/2025](#).

Atenciosamente,